

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 0015/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR OS FUNCIONARIOS QUE EXERCEM CARGO DE COMISAO CITADOS ABAIXO:

- DISRAEL DE OLIVEIRA BASILIO
- MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- ALLEMBERT NUNES FERNANDES
- MARCOS FELIPE DOS SANTOS
- FILOMENA MARIA GAMA OLIVEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRICIO  
**Código Identificador:** 53A4892C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 076/2018-GP-CMA**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) , Lei Municipal no 401/2007(PCSSCMA) e na Lei Municipal no 495/2015, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Admilson Eloi de Oliveira, portador do CPF (MF) sob o nº 597.087.604 - 63 e Identidade nº 819. 142 - SSP/RN, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 70961734

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 130/2018 - GP/CMVBF**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, os servidores, IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, RUBENSMAR TANOIRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de TESOUREIRO e ELBA GERONIMO, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, todos vinculados a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 31 de dezembro de 2018.

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 5EA11B1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010/2018 - EXONERAÇÃO TESOUREIRO**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Tesoureiro da Câmara

Municipal de Bom Jesus/RN e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. IGOR GUSTAVO PEDROSA DE AZEVEDO portador do CPF nº 034.357.044-03 e RG nº 1.278.222 – SSP/RN, da função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se:

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Presidente – Biênio - 2017-2018

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 40557F87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 011/2018 - EXONERAÇÃO CONTROLADOR**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Controladora da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAISA PINHEIRO MACEDO DA SILVA portadora do CPF nº 098.902.254-41 e RG nº 1.802.520 – SSP/RN, da função de CONTROLADOR (A) da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se:

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Presidente – Biênio - 2017-2018

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 4A48BB3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora CAMILA RICELLE DA SILVA OLIVEIRA portadora do CPF 077.677.514-65, de ocupar o Cargo/Função de provedor em comissão de Diretora Financeira existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 5DBD48F1

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº023/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO portadora do CPF 838.078.374-34, de ocupar o Cargo/Função de provedor em comissão de Assessora Administrativa existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 56CEF2DF

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº024/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora LEILA JUSSARA SILVA portadora do CPF 062.790.304-58 de ocupar o Cargo/Função de provedor em comissão de Controladora, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 569F79FC

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº025/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora ELOÍSE DA SILVA NASCIMENTO portadora do CPF 066.699.454-42 de ocupar o Cargo/Função de provedor em comissão de Assessoria Jurídica, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 3C83CB93

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº026/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS portadora do CPF: 051.017.704-26, de ocupar o Cargo/Função de provedor em comissão de Assessora Contábil existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 6162FB9C

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº027/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FELIPE AUGUSTO GOMES DA SILVA portador do CPF 110.213.534-85 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Administrativo, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 6695FFB2

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº028/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA portadora do CPF 085.240.594-43 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 764C0795

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº029/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora OZANA JANAIDES DA SILVA DO NASCIMENTO portadora do CPF 082.523.454-92 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 5D766740

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº030/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria das Dores do Nascimento portadora do CPF 008.531.724-12 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 6B8D617E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº031/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor EDELSON EGIDIO DE LEMOS portador do CPF 722.684.844-91 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 403A2EDE

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº032/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Danilo Segundo Bezerra, portador do CPF:008.280.304-80 da função de Pregoeiro no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 4E6FF524

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 041/2018**

Considerando a eleição realizada em 06 de dezembro de 2018, para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN para o biênio 2019/2020;

Considerando que esta casa legislativa se encontra em recesso legislativo;

Considerando as normas legais, regimentais e constitucional;

A Mesa Diretora nas suas atribuições legais, RESOLVE:

EMPOSSAR a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN para o biênio 2019-2020, com a seguinte composição:

Presidente: Janailton Francisco Pereira

Vice-Presidente: João Maria Alves dos Santos

Primeiro Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares

Segundo Secretário: João Maria da Silva Torres

Caiçara do Norte, 28 de dezembro de 2018.

Erivelto Henrique Júnior / Presidente

João Maria da Silva Torres / Primeiro Secretário

Edson Ramon de Freitas Tavares / Vice-Presidente

João Maria Alves dos Santos / Segundo Secretário

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 40DF053D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 18/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Secretária de Administração – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: AMANDA MARIA DANTAS DA COSTA – CPF/MF Nº 019.386.094-50, do cargo em comissão de Secretária de Administração – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4F3F6658

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 19/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO – CPF/MF Nº 012.722.314-29, do cargo em comissão de Secretário Legislativo – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 48B55824

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 20/2018**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pessoal – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: LÍGIA DE OLIVEIRA BARRETO – CPF/MF Nº 055.382.684-03, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN,

em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4EADD4DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 21/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Tesoureiro – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: LEILA CRISTINA DA SILVA – CPF/MF Nº 638.374.124-15, do cargo em comissão de Tesoureiro – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 3D2390C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 22/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Procurador Geral – CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARIA JOSY ALVES – CPF/MF Nº 050.901.844-02, do cargo em comissão de Procurador Geral – CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5CEDB74D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2018**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: FRANCISCO MAIA FILHO – CPF/MF Nº 877.230.854-00, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 569682DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 24/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Contador Geral – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CPF/MF Nº 130.150.444-00, do cargo em comissão de Contador Geral – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 555A3866

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 26/2018.**

Dispõe sobre a Exoneração para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: HALINA MICAELA DE OLIVEIRA AIRES – CPF/MF Nº 052.568.974-54, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F27D366

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA SESSÃO ESPECIAL**

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DOS CARGOS DE VICE PRESIDENTE E SEGUNDO SECRETÁRIO, DECLARADOS VAGOS POR CONSEQUÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL QUE CASSOU OS MANDATOS DAS VEREADORAS QUE SERIAM OCUPANTES DOS MESMOS PARA 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM (BIÊNIO 2019/2020)

Aos Trinta e um (31) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, se reuniu a Câmara Municipal de Ceará Mirim, em sessão especial, para realizar eleição para as 3ª e 4ª sessões legislativas, correspondentes ao biênio 2019/2020, da atual legislação, dos cargos vagos de vice presidente e segundo secretário, cujas vereadoras eleitas em 04 de julho de 2017, tiveram seus respectivos mandatos cassados em definitivo pela Justiça Eleitoral. Sob a Presidência do Vereador RONALDO MARQUES RODRIGUES, sendo, respectivamente, primeiro e segundo secretários, os Vereadores MARCOS ANGELINO DE FARIAS e o Vereador MARCILIO DE MORAIS DANTAS JUNIOR, nomeado "ad hoc". Verificada a existência, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, 09:20 hs, observada tolerância do horário inicialmente aprazado, anotando-se no

livro de registro competente, a presença dos Vereadores Arnaldo Silvestre Pereira, Carlos Magno da Rocha Ramalho, Jácio Luiz da Silva Cruz, Marcílio de Moraes Dantas Junior, Marcos Angelino de Farias e Ronaldo Marques Rodrigues e ausentes, a Vereadora Renata Augusta Costa e Silva, com ausência justificada, em, virtude de viagem previamente agendada e os vereadores Ana Catarina Freitas Silva França, Carlos Alberto de Carvalho Pereira, João Maria de Araújo, Luciano Moraes da Silva, Manoel Vieira dos Santos, Marcílio de Moraes Dantas Junior, Paula de Moraes Nogueira, Randiere Ribeiro Martins e Thiago de Moraes Coutinho, que apesar de estarem nas dependências do prédio da Câmara, não compareceram a sala de sessões. Verificando a inexistência de quórum regimental para a realização do pleito, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário a realização da leitura do expediente com a leitura do Edital de Convocação, em cumprimento ao mandado judicial oriundo do Processo Agravo de Instrumento n. 08088247-75.2018.8.20.0000. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura do pedido de registro de chapa apresentado pelos Vereadores Carlos Magno da Rocha Ramalho e Jácio Luiz da Silva Cruz, bem como da certidão expedida pela secretaria administrativa certificando o mencionado registro único. Após a referida leitura, frisou que estava reunido com os vereadores presentes para o fiel cumprimento da decisão judicial, mas diante da impossibilidade de realizar a eleição, em virtude da inexistência do quórum regimental, que exige a presença da maioria absoluta dos vereadores, conforme artigo 13-1, do Regimento Interno, não tem como realizar a eleição aprazada. Após esta exposição, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a próxima, que também se revestirá de caráter especial, para a posse dos vereadores no exercício do mandato, para os cargos de Presidente e Primeiro Secretário, quais sejam Ronaldo Marques Rodrigues e Marcos Angelino de Farias, eleitos no pleito ocorrido legalmente em data de 04 de julho de 2017, pedindo a todos a tolerância de 10 a 15 minutos para apresentação e leitura da ata da presente sessão. Ceará Mirim-RN, 31 de dezembro de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

Primeiro Secretário

Marcílio de Moraes Dantas Junior

Segundo Secretário "ad doc"

Arnaldo Silvestre Pereira

Carlos Magno da Rocha Ramalho

Jácio Luiz da Silva Cruz

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 74B50DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 14/2018**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, nos dias 02, 03 e 04 de Janeiro do ano de 2019, em função do recesso dos servidores efetivos, com retorno no dia 07 de Janeiro de 2019.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas aa disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 31 de dezembro de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4429D728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 037/2018, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico destinado a manutenção do prédio sede, deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo se faz necessário, tendo em vista a aquisição de material elétrico, para manutenção permanente do prédio físico, da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa jurídica MARCONIO GALVÃO - EPP, com sede na Rua Sérvulo Pereira, 98, - Centro - CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, CNPJ:08.132.623/0001-20, para aquisição de material elétrico destinado a manutenção do prédio sede, deste Poder Legislativo Municipal, pelo valor de

R\$ 998,15 (Noventos e noventa e oito reais e quinze centavos) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para aquisição do material.

Cerro Corá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 3D8F973E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2018**

Exonera todos os cargos comissionados deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR todos os cargos comissionados desta Câmara Municipal de Cerro Corá, conforme segue abaixo:

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO - Chefe do Setor Contábil

CLEIDIANO DA SILVA BORGES - Secretário Administrativo

ELYVANIA PEREIRA BATISTA - Secretária de Finanças

RUY JEFFERSON FÉLIX DE BRITO - Controlador Geral

RAFHAEL DA SILVA ALVES - Tesoureiro

LUCIANA MARIA DE MEDEIROS - Chefe do Setor de Serviços Gerais

MARIA JANAINA ALVES - Chefe de Protocolo

FRANCISCO EVERTON BORGES - Chefe do Setor de Arquivo

FLAVIA TALITA DA SILVA - Chefe de Gabinete

CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS - Chefe de Gabinete

JOSÉ IRAN LEÔNIO DA SILVA - Chefe do Setor de Almoxarifado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá - RN, em 31 de dezembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

CPF: 892.371.101-20

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 586E946C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
Portaria nº 27/2018 - Exoneração**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor o Senhor (a): Jessica Carla Silva Fonseca, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 2.849.509 SSP/RN e CPF: 089.175.504-79, que Exerceu o Cargo Secretária Executiva da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

Özenir Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 646B5B7B

**GABINETE DO PRESIDENTE  
Portaria nº 28/2018 - Exoneração**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor o Senhor (a): Lucineide Soares da Silva, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 2.269.068 SSP/RN e CPF: 013.726.914-56, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

Özenir Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 3F52DF36

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 29/2018 - EXONERAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor o Senhor (a): Jaqueline Almeida de Oliveira, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 002.535.848 SSP/RN e CPF: 077.737.744-63, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

Özenir Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 71DA72AA

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 30/2018 - EXONERAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor o Senhor (a): Lenice Ferreira da Silva, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 3.241.935 SSP/RN e CPF: 017.386.954-84, que Exerceu o Cargo Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

Özenir Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 69881146

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 31/2018 - DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DA CPL**

O Exmº Sr. Ozeni Florentino Rocha, Presidente desta, A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a senhora Jessica Carla Silva Fonseca, da

função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Exonerar a senhora, Lucineide Soares da Silva e o senhor Lenice Ferreira da Silva, Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Özeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 693EA8D4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ 09.079.062/0001-05; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Coronel Ezequiel, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN - Ozeni Florentino Rocha, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Alessandra Magaly Lima de Abreu.

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6FAFEE61

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ 09.079.062/0001-05; Contratado(a): PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME, CNPJ 08.418.263/0001-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de Consultoria Contábil à Câmara Municipal, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39" - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN - Ozeni Florentino Rocha, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Paulo Tavares de França.

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 7250F6B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 18/2018**

Exonera Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ANDREZA MARIA DE QUEIROZ SILVA LEITE, RG 2015010689-5 SSP/CE, CPF 081.181.194-83, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 31 de dezembro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 68C0B9D3

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 19/2018**

Exonera Titular do Controle Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Eveline Maria Castro, RG 2.162.277 SSP/RN, CPF 012.168.864-07, do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 31 de dezembro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5E34BAAB

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 20/2018**

Exonera Contador da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes, RG 2.607.547 SSP/RN, CPF 074.942.644-69 e CRC 011.589/O-9 CRC/RN, do cargo de Contador da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 31 de dezembro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 599EFCC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para compor a Equipe de Transição de Mandato do Poder Legislativo de Equador RN (Câmara Municipal), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº. 034, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 1º, da Resolução nº. 034/2016-TCE/RN;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Equador RN, conta na área administrativa, com apenas 02 (dois) servidores estáveis e 01 (um) cedido;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para composição da Comissão da Equipe de Transição de Mandato do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador/RN):

I – Sebastião Carlos Derick (Área de Controle Interno);

II – Micheline Carla Freire Costa (Área de Administração);

III – Rizeuda de Souza Fernandes (Área de Contabilidade);

Parágrafo Único– A coordenação da Equipe de Transição de Mandato ficará sob a responsabilidade do membro de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se ciência

Equador/RN, 03 de dezembro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3C63DA9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2018**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1 "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhorita TRANCRINEVES ALVES DE SOUZA, CPF nº 060.025.044-00 do Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSE DIRCEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 50C63800

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 003/2018**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1 "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhorita MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, CPF nº 969 418 044 91 do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Equador/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSE DIRCEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 663DE3B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 004/2018**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1 "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 437.216.804-72 do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSE DIRCEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 52115120

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 005/2018**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1 "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora BRUNA RAYSA DA SILVA VITORIO, CPF nº 018.317.934-07 do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSE DIRCEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5C0C4FAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006/2018**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1 "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor SEBASTIÃO CARLOS DERICK, CPF nº 966.856.704-87 do Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSE DIRCEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4487D804

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017202202**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato para contratação de empresa especializada no serviço de elaboração da folha de pagamento, GEFIP, SIA-DP, DIRF E RAIS dos servidores desta casa legislativa, que entre si celebraram a CÂMARA DE EXTREMOZ/RN e a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Extremoz/RN e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quinta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP – ME

CONTRATADA

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 5EC4F762

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017202502**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato para contratação de serviço de consultoria para orientação dos servidores nas áreas técnicas contábil, financeira e orçamentária por meios de sistema informatizado, na área de contabilidade pública, que entre si celebraram a CÂMARA DE EXTREMOZ/RN e a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Extremoz/RN e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quinta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP – ME

CONTRATADA

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 668220CB

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017001102**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato para serviço de locação de impressoras multifuncional para atender à necessidade desta casa legislativa que entre si celebram a CÂMARA DE EXTREMOZ/RN e a empresa SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Extremoz/RN e SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quinta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME – ME

CONTRATADA

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 6CB76B91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o Sr. Lauro Filho Campos de Souza, RG: 000.234.114 e CPF: 097.412.404-49, para o cargo de Secretário Geral desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 31 de Dezembro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5177AF73

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a Sra. Graciane Costa, RG: 2.100.494 e CPF: 069.705.224-90, para o cargo de Tesoureira desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 31 Dezembro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3CF47E25

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a Sra. Lígia Lídia dos Santos Silva, RG: 002.546.263 e CPF: 064.419.184-80, para o cargo de Assessora Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 31 de Dezembro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 71950CA7

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a Sra. Maria das Vitória de Sales Silva, RG: 1.770.902 e CPF: 063.390.814-28, para o cargo de Assessora Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 31 de Dezembro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 68AF14DE

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAR PARA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa para cargo Controlador Geral: criado de acordo com a Lei nº 0235/2014 de 24 de Setembro de 2014, com função de fiscalizar, analisar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos do Poder Legislativo Municipal, referente ao Biênio 2017/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 31 de Dezembro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 49CCFE38

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**Resolve:**

Artigo 1º - Exonerar a Comissão Especial de Licitação criada nos termos do artigo nº 51 da lei 8666/93, nomeando-os para os cargos: Graciane Costa, Lígia Lídia dos Santos Silva, Maria das Vitórias de Sales Silva, sobre a presidência do 1º, com as funções de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação do Poder Legislativo Municipal, referente ao Biênio de 2017/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 31 de Dezembro 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 41036040

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Jaçanã/RN, CNPJ 08.483.653/0001-80; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2018, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Jaçanã/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Jaçanã/RN – José Gelzo Nascimento dos Santos, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Alessandra Magaly Lima de Abreu.

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5C82F8E0

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de JACANÃ/RN, CNPJ 08.483.653/0001-80; Contratado (a): PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME, CNPJ 08.418.263/0001-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2018, correspondente aos serviços de Consultoria Contábil à Câmara Municipal, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de JACANÃ/RN - José Gelzo Nascimento dos Santos, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Paulo Tavares de França.

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6CA6571A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 39/2018.**

Dispõe sobre a exoneração da Diretor de Contabilidade, o Sr. JEAN CARLOS MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Contabilidade, a o Sr. Jean Carlos Macêdo, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à Rua Doutora Nivea Madruga, Bairro Potilândia, nº 1480, Natal/RN, portador da carteira de identidade nº 1332795, e CPF/MF sob a inscrição de nº 851.437.314-53

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís/RN, 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4A57B528

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 40/2018.**

Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Controladoria, a Sra. PAULA BIANCA DANTAS MATIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora de Controladoria, a Sra. Paula Bianca Dantas Matias, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado à Rua Altamiro Gurgel, 700, Bairro Getúlio Vargas, Janduís/RN, portador da carteira de identidade nº 2774927, e CPF/MF sob a inscrição de nº 106.965.284-31.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís/RN, 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B3CBF22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 40/2018.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Procurador Legislativo, o Sr. FRANCISCO FABIO DE MOURA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Procurador Legislativo, o Sr. Francisco Fabio De Moura Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Roderick Grandall, 20, Sala 06, Bairro Centro, Mossoró/RN, portador da carteira de identidade nº 2774927 2006030070724, e CPF/MF sob a inscrição de nº 039.521.983-31.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís/RN, 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 4F02D614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 08.2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar A Sra. Eliúde Dério de França, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 733.740.834-04 portador do RG. Nº 001.158.000 SSP/RN, do cargo comissionado de "Chefia da Contabilidade" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 740948C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 09.2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar O Srº Markeliano Gomes da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 064.515.344-39, OAB/RN 13.287 do cargo comissionado de "Assessor Jurídico" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5E6762C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 10.2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar O Srº Ozéas Dério de Carvalho, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 878.459.204-44, Portador do RG. Nº 1.478.547 SSP/RN do cargo comissionado de "Chefia de Controle Interno" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4DAF6E82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 11.2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar O Srº Francisco Edmilson Souza do Nascimento, brasileiro, Casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 790.637.564-53, Portador do RG. Nº 1.249.650 SSP/RN do cargo comissionado de "Chefe de Gestão Financeira" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3EC1A74F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 040/2018 - RETIFICAÇÃO**

EMENTA: Dispõe sobre exonerações de Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

**RESOLVE:**

Exonerar os Cargos Comissionados de Assessores Parlamentares do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, com efeito a partir de 31 dezembro de 2018.

- Valéria Muriele Vieira da Silva – CPF nº 700.444.324-88, Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Cícero Lindberg Lopes de Farias;
- Erivan Sales de Araújo – CPF nº 357.698.584-00, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Otoniel Rodrigues da Silva;
- Bismak Dantas Isidro – CPF nº 090.331.534-32, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador José Soares Batista;
- Jociel Alves da Silva – CPF nº 086.213.824-82, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Ivaci Queiróz dos Santos;
- Maria Fernandes Santiago - CPF nº 762.079.514-68, Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador João Dantas Saraiva;
- Luciene Oliveira – CPF nº 043.157.734-09, Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Rosimira Araújo dos Santos;
- Gledson Fernandes dos Santos – CPF nº 051.099.844-50, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz;
- Isael Gomes Nogueira – CPF nº 064.603.834-64, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Mardem Estevam Maia da Silva;
- Athos Ordely de Araújo Dutra – CPF nº 061.244.044-35, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco Junior Alves.

Anotar-se. Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal Jardim de Piranhas/RN, 28 de dezembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 40DD0C4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004-2018**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEDITON MEDEIROS DA SILVA 05478000450, inscrito(a) no CNPJ 24.349.639/0001-45, com sede na Rua Presidente Kennedy, 182, Centro, Jardim do Seridó-RN, CEP 59343-000, representada por CLÉDITON MEDEIROS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96

CONTRATANTE  
CLEIDTON MEDEIROS DA SILVA 05478000450  
CNPJ 24.349.639/0001-45

CONTRATADO(A)  
Testemunhas:

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 4F895F8C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 007-2018**

CONTRATO Nº.....: 007/2018  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CONTRATADA(O).....: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO  
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de documentos e processos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Março de 2019  
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2018  
PRAÇA

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 441EFEF8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159004**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR,

PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO N LORENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96

CONTRATANTE  
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)  
Testemunhas:

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5772D5AA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005-2018**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR,

VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALEXANDRE V M LEITE, inscrito(a) no CNPJ 24.601.241/0001-54, com sede na Rua Doutor Otávio Lamartine, 34, Centro, Jardim do Seridó-RN, CEP 59343-000, representada por ALEXANDRE VÍCTOR MARTINS LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96

CONTRATANTE  
ALEXANDRE V M LEITE  
CNPJ 24.601.241/0001-54

CONTRATADO(A)  
Testemunhas:

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 64980E5D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 20160003**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR,

PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.248.450/0001-72, com sede na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP 58640-000, representada por SEBASTIAO AZEVEDO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96

CONTRATANTE  
ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI  
CNPJ 09.248.450/0001-72

CONTRATADO(A)  
Testemunhas:

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 719C0A59

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de documentos e processos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

Contratado.....: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO  
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Valor....: 12.000,00 (doze mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018  
BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 52A0EA65

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de documentos e processos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
I - OMISSIS  
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
A Câmara Municipal de Jardim do Seridó constatou a necessidade de iniciar o processo de digitalização de seus processos e documentos, com o intuito de implementar um sistema de gerenciamento que permitirá o acesso eletrônico aos documentos contábeis, licitatórios, regimentais, normativos e outros, de forma a otimizar a digitalização, permitindo a melhoria no acesso e na difusão da informação, permitindo a consulta e pesquisa eletrônica de processos e documentos por parte dos servidores, edis e a população em geral, tendo em vista que, a pretensão é disponibilizar os processos no site da Câmara, reforçando o compromisso com o acesso à informação e a transparência dos atos públicos.

Por outro lado, o reduzido número de servidores existente neste Ente não permite a realização desses serviços, pois sequer conseguem a consecução, a contento, de suas atribuições regulares e legais. Há que se ressaltar, ainda, que as atividades a serem exercidas pela futura contratada não se inserem nas atribuições relativas aos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal desta Entidade. Dessa forma, a terceirização dos serviços em referência, além de permitida pela legislação, é a forma mais adequada e eficiente para atendimento da demanda da Câmara Municipal.

O serviço deverá abrangerá o gerenciamento de forma sistemática, compreendendo entre outras, preparação da documentação, transformação dos arquivos físicos para digital, indexação no arquivo, conferência dos documentos e preparação do servidor de imagens. Inicialmente serão digitalizados os processos do último quadriênio 2015-2018, os documentos dos anos anteriores serão objeto de digitalização posteriormente.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018  
BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Presidente do processo, reduzir despesas e garantir a segurança dos arquivos contra danos e extravios.

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 53975748

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de documentos e processos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Dezembro de 2018  
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 76ABA9E2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 001/2017.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jundiá/RN/CNPJ: 04.214.216/0001-00. CONTRATADA: R H DE A DUARTE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – ME/CNPJ –13.664.949/0001-20.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de nº. 001/2017, para 31 de dezembro de 2019, referente ao Pregão Presencial de nº. 001/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 001/2017.

DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Jundiá/RN – Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018.

JUNDIÁ – RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 57E7E6CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 002/2017.**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jundiá/RN/CNPJ: 04.214.216/0001-00. CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA – ME – CNPJ Nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de nº. 002/2017, para 31 de dezembro de 2019, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº. 007/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato nº. 002/2017.

DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Jundiá/RN – Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 65E115D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 001/2018.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN CNPJ: 04.214.216/0001-00 CONTRATADA: ID CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.653.366/0001-13.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de nº. 001/2018, para 31 de dezembro de 2019, referente ao processo de Licitação Pregão Presencial de nº. 002/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato nº. 001/2018.

DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Jundiá/RN – Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 42AF72B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, dos meses de junho a dezembro do ano de 2009, responsável Nivaldo Alves da Silva, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, integralmente, as Contas do Legislativo Municipal, exercício financeiro do ano de 1999, referente aos meses de junho a dezembro, responsável, Senhor Nivaldo Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 012825/2000.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
Código Identificador: 767824C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, do 1º, 2º, 4º e 5º bimestres do ano de 2009, responsável Nivaldo Alves da Silva, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas do Legislativo Municipal, exercício financeiro do ano de 2001, referente ao 1º, 2º, 4º e 5º bimestres da documentação comprobatória de despesas do ano de 2001, responsável, Senhor Nivaldo Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 012517/2002.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
Código Identificador: 4A27D961

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2009, responsável Fábio Henrique de Caldas Brito, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2009, relatório anual referente a 2009, Relatório de Análise anual nº.

049/2011-DAC/DAM. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 4561/2010, apensos 0447/2009-TC; 9155/2008-TC; 1483/2007-TC e 1722/2006-TC.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
Código Identificador: 3CFD4354

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, do exercício financeiro do ano de 2009, responsável Solange Maria Cabral, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas do Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro do ano de 2009, responsável, Senhorita Solange Maria Cabral. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 0001335/2011.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
Código Identificador: 70FD45FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2010, responsável Fábio Henrique de Caldas Brito, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalva, integralmente, as Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2009. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 4329/2011, apensos 0453/2010-TC e 2271/2010-TC.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
Código Identificador: 63A03E41

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, do exercício financeiro do ano de 2009, bimestre 01/2010, responsável Solange Maria Cabral, e dá

outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas do Legislativo Municipal, referentes ao bimestre 01/2010 do – Jurisdicionado Câmara Municipal de Lajes Pintadas, exercício financeiro do ano de 2010, responsável, Senhorita Solange Maria Cabral. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 700956/2011.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 4C9FCB83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2011, responsável Fábio Henrique de Caldas Brito, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 09 de maio do corrente ano de 2018, a favor da aprovação das contas municipais.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2011, relatório anual referente a 2011, Relatório de Análise Anual nº. 047/2013-DAC/DAM. Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. 005554/2012, apensos 12883 – 14028/2010-TC.

Art. 2º - Determina às informações pertinentes aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

(Presidente)

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 6EC0769A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS 001 DE 2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

CONTRATADO: PAULO TAVARES DE FRANCA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, celebrado em 07 de abril de 2015, entre as partes acima mencionadas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - PJ” constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Repasse do Duodécimo.

DATA: 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Arnaldo Lopes Pereira Neto/Presidente.

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 742B3499

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lajes Pintadas/RN, CNPJ 09.079.278/0001-70; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Coronel Ezequiel, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: “33.90.39.00” – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”; Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Lajes Pintadas/RN – Arnaldo Lopes Pereira Neto, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Alessandra Magaly Lima de Abreu.

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 69BEE078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA “A”, DO INCISO V, § 1º, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, os servidores a seguir lotados nos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN:

I. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 406.610.084-87, Cargo: Diretor Administrativo;

II. CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 067.469.544-55, Cargo: Chefe de Gabinete;

III. GERLIMÁRIO DE ARAÚJO, CPF nº 010.786.654-43, Cargo: Coordenador do Setor de Áudio.

IV. HÉLIO BEZERRA COSTA JÚNIOR, CPF nº 023.989.534-75, Cargo: Controlador Geral.

V. JADSON LIDOMAR SILVA DA COSTA, CPF nº 120.174.904-23, Cargo: Diretor Financeiro (Tesoureiro);

VI. JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 369.112.674-04, Cargo: Procurador Geral.

VII. KÁTIA SILVA SANTOS, CPF nº 053.102.654-06, Cargo: Assessora Administrativa.

VIII. LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 051.703.864-19, Cargo: Contadora Geral.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 31 de dezembro de 2018.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55AF913E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 006/2018-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sr.ªANGELA MARIA ALVES DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 914.056.294-87 e CRC/RN:8.457/0, do cargo em comissão de CONTADOR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituída de suas funções trabalhistas do quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a nesta data.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN,31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 46372233

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 007/2018-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr.ªJOSÉ REFAEL DE OLIVEIRA NETO inscrito no CPF sob o nº 301.196.504-87, OAB/RN nº12117, do cargo em comissão de ADVOGADO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituído de suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN,31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 7511E942

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 008/2017-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sr.ªROSILENE PAULINO DA SILVA LIMA inscrita no CPF sob o nº 051.162.714-98e RG nº:2.173.101, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituída de suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN,31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 6C492B2F

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 09/2018-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar Sr.ªWILDSON HENRIQUE DOS REIS inscrita no CPF sob o nº 091.412.514-41, RG nº 002.648.147, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituído das suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 5FEB29F9

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 010/2018-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.ªPATRICIA ALVES DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 050.885.144-09, RG: 001.836.374SSP/RN, do cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituída de suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 55F3DD10

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 011/2018-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Srº EDNALDO RODRIGUES XAVIER inscrita no CPF sob o nº 048.317.494-78, RG: 1.620.611, do cargo em comissão de SECRETARIO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituído das suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 5E1E9D96

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 005/2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

RESOLVE:

Art.1ºFica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I-EDNALDO RODRIGUES XAVIER – Presidente

II – PATRICIA ALVES DOS SANTOS – Secretário

III – WILDSON HENRIQUE DOS REIS – Membro.

Art.2º -A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art.3º -A comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais técnicos especializados para da consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu Presidente.

Art.4º -Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II – Realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III – Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV – Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação;

V – Levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI – Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII – Elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII – Solicitar da Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX – Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X – Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI – Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII – Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII – Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a

Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e àqueles bens não localizados;

XIV – Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV – Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI – Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art.5º- Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal

Art.6º -A presente comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art.7º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Monte Alegre/RN, em 19 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ANANIAS FILHO

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 4E88357D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170008

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.CONTRATADA:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº.: 10.552.820/0001-40. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato

para a execução dos serviços especializados de consultoria técnica ao setor contábil desta Câmara, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamentotlegal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pela Contratante: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Amarildo Cavalcante Moreira.DATA:28/12/2018.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 5620F5E7

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170009

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.CONTRATADA:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº.: 10.552.820/0001-40. OBJETO:Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato para prestação de serviços especializados de elaboração da folha de pagamento GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do Legislativo, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamentotlegal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pela Contratante: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Amarildo Cavalcante Moreira.DATA:28/12/2018.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 3D77DA77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 067/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria da Conceição Silva da Nóbrega, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 31 de dezembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5DFA4B56

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 068/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo em comissão de Chefe Geral da Tesouraria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 31 de dezembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5F5DC82D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 069/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-

RN, 31 de dezembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5F1D18F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 070/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo em comissão de Controlador-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 31 de dezembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 55021A80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 071/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria Gírlaine Batista de Azevedo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 31 de dezembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 71805805

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 094/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, a Fundação Nacional de Saúde, para assinatura do 8º Termo Aditivo inerente ao Convênio nº TC/PAC 0118/2012, que visa alterar a vigência original.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 05 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3F8712E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 095/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAÚJO SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT, da SUEST-RN para tratar sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, do município de Parelhas/RN; como também na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 05 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 6C5AA2E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 096/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na Coordenadoria Estadual do DNOCS para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 09 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 431E4339

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 097/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) da SUEST/RN para tratar de assuntos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); e ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA para tratar de assuntos pertinentes a Licença do referido município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 15 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 40F2B439

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 098/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN para tratar com a assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal; e na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 6A7B0F0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 099/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Diretor Financeiro COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Diretor Financeiro ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como DIRETOR FINANCEIRO para viabilizar junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, a emissão de certificados de alunos de cursos ofertados pela Câmara Municipal de Parelhas-RN, em parceria com a FECAMRN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 17 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5D489D94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 100/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete para tratar junto a assessoria técnica da FECAM/RN de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Parelhas-RN; como também viabilizar junto a SETHAS, assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 17 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 49052A87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 101/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora para tratar junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, para tratar de assuntos referentes ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 69FB35D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 102/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN; e ao Escritório de Representação no Estado do Rio Grande do Norte do Deputado Federal Rafael Motta, juntamente com a sua assessoria, para debater e elucidar dúvidas quanto às emendas impositivas a serem destinadas ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 62721304

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 103/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador para tratar junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA de assuntos pertinentes a Dispensa de Licitação nº 2018-120193

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 72B3C126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 104/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN; e ao Escritório de Representação no Estado do Rio Grande do Norte do Deputado Federal Rafael Motta, assessorando o Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Parelhas-RN, para debater e elucidar dúvidas quanto às emendas impositivas a serem destinadas ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 7382943E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 105/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador para tratar junto ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA de assuntos pertinentes a licenças do município de Parelhas-RN.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 44256A37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 106/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN; como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN tratando com a assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 4383F2A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 107/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Contadora COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, e uma Diária SEM PERNOITE a Contadora JANAYNA SÁBRINA DE AZEVEDO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Contadora do ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, no período de 08/11/2018 a 09/11/2018, com a carga horária de 12 horas-atividade, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 424C8D04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 108/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Contadora COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Diretor Financeiro ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro, a FECAM-RN para tratar de assuntos referentes a emissão de certificados de alunos de cursos oferecidos pela FECAM-RN em parceria com a Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 67438DE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 109/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCs para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN, junto ao referido Órgão.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6E3ADA7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 110/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora, ao Departamento Estadual de Trânsito – Estado do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, para tratar de assuntos relacionados a pintura da sinalização da cidade de Parelhas-RN, conforme entendimento com a Coordenadoria Estadual Operacional.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 53FFA8D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 111/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora, ao Departamento Estadual de Trânsito – Estado do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, no Gabinete de Direção Geral para resolver assuntos relacionados a faixa de sinalização do município de Parelhas-RN; e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN, na Diretoria de Obras e Operações, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 12 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 64CCED7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 112/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais para tratar de assuntos referente às ações do Governo no município de Parelhas-RN; e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 3C9E179C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 113/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais para tratar de assuntos referente às ações do Governo no município de Parelhas-RN; e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da

execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 44EDC3A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 114/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador a Caixa Econômica Federal, na Gerência Executiva de Governo - Natal/RN com a finalidade de obter informações dos Contratos de Repasse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 63FF3048

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 115/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: EM OBDIÊNCIA AOS DITAMES DA RESOLUÇÃO 034/2016-TCE/RN, INSTITUIR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

Art. 1º Por este ato, institui-se a equipe de transição de mandato no âmbito do Poder Legislativo, sendo seus membros os seguintes servidores:

- Janayna Sabrina de Azevedo - Contadora;
- Wanessa Cristina Rodrigues da Silva - Controladora Interna;
- Francimara Alves dos Santos Molina - Assessora Jurídica;
- Michely Maria de Azevedo Silva - Assessor Parlamentar;
- Aleksandro Beretta de Lima - Diretor Financeiro.

Parágrafo único - à equipe acima referida competirá o cumprimento de todas as disposições a ela conferidas pela Resolução nº 034/2016-TCE/RN.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 26 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 4DE25C8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 116/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente para participar de uma reunião na Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS onde discutiram sobre a transição de informação do Programa Restaurante Popular, na Coordenadoria Operacional de Projetos Especiais - CODES; como também esteve na FECAM/RN tratando com a Assessoria Técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5ED593D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 117/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete acompanhando o Vereador/Presidente em uma reunião na Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS onde discutiram sobre a transição de informação do Programa Restaurante Popular, na Coordenadoria Operacional de Projetos Especiais - CODES; como também esteve na FECAM/RN tratando com a Assessoria Técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5E85E0A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 118/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora para tratar junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, para tratar de assuntos referente ao Abatedouro Público do Município; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, para tratar de assuntos inerentes ao Município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6EC6B03F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 119/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora para tratar junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, para tratar de assuntos referente ao Abatedouro Público do Município; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, para tratar de assuntos inerentes ao Município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5F57CAB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 120/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAÚJO SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença d o referido beneficiário, como Vereador para tratar junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, para tratar de assuntos referente ao Abatedouro Público do Município; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, para tratar de assuntos inerentes ao Município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 4342B1EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 121/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença d o referido beneficiário, como Chefe de Gabinete na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a assessoria técnica da FECAM-RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal; e ao DETRAN-RN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 11 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6CAC1989

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 122/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-

RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença d o referido beneficiário, como Vereador/Presidente na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a assessoria técnica da FECAM-RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal; e ao DETRAN-RN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 11 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 67055309

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 123/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença d o referido beneficiário, como Vereador no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, para tratar de assuntos inerentes ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de dezembro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6A29EDDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 124/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o SR. AILSON BURITI DE MACEDO portador do CPF Nº 010.284.514-07 do Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.



Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 3F39AE7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA Nº. 125/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a SRª. MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA portadora do CPF Nº 098.984.824-86 do Cargo de Diretor (a) Pessoal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5F81DD7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA Nº. 126/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o SR. ARIVAN ALVES SANTANA portador do CPF Nº 695.740.224-04 do Cargo de Diretor (a) Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5E84B63A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA Nº. 127/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a SRª. GISLIE DE OLIVEIRA TRINDADE portadora do CPF Nº 050.193.334-41 do Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 58C3BB61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA Nº. 128/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o SR. GIRLIAN HELTON AZEVEDO SANTOS portador do CPF Nº 706.365.524-89 do Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 420C69A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA Nº. 129/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o SR. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA BANDEIRA portador do CPF Nº 041.780.714-75 do Cargo de Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 60C48A4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 017/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, inscrito no CNPJ sob o nº 27.302.788/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 017/2017, motivado pela necessidade da continuação da prestação dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

PRAZO ADITADO: 02 (dois) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2019;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Euclides Luiz Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403 (Contratada), sendo representada por Wanderson Klayton da Silva Dantas.

Portalegre/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 6E341E5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO Nº 005/2018) (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto contratar saldo dos serviços cartorários, quais sejam, autenticações de documentos públicos e reconhecimento de firmas em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, além de prazo de vigência.

VALOR ADITADO: R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2019 até 28 de junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Euclides Luiz Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e Francisco Genilson Damascena, Tabelião Público Substituto, representante do Contratado.

Portalegre/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 67F438D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO Nº 002/2018) (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: João Batista Gomes Filho, CNPJ nº 09.348.966/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto contratar saldo dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN, além de prazo de vigência.

VALOR ADITADO: R\$ 3.631,65 (três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2019 até 28 de junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Euclides Luiz Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e João Batista Gomes Filho (pelo Contratado).

Portalegre/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 6005E111

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO Nº 004/2018) (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: M N Nogueira Informática Ltda EPP, CNPJ nº. 07.610.338/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de material de consumo (informática) em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto contratar saldo dos serviços de fornecimento de material de consumo (informática) em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, além de prazo de vigência.

VALOR ADITADO: R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2019 até 30 de agosto de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Euclides Luiz Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e Maria Campos Pessoa Nogueira (pelo Contratado)

Portalegre/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 4532419A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**SECRETARIA**  
PORTARIA 017 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores, que compõe a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Casa, composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros respectivamente: KÁTIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56 PRESIDENTE, NEILSON DE ARAUJO

NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 MEMBRO e GIZELDA GOMES CÂMARA CPF: 792.269.304-49 MEMBRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam desde logo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5B2D1545

**SECRETARIA  
PORTARIA 018 - DRA. SYLVIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, SYLVIA PATRICIA FÉLIX, CPF: 101.171.964-95 OAB/RN 16.828, do Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4D4A69F4

**SECRETARIA  
PORTARIA 019 - ARIVAN**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 429.784.164-91, do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3F287297

**SECRETARIA  
PORTARIA 020 - HÁLISON COM CPL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF: 065.188.404-71, do Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. fica EXONERADO neste ato os Servidores KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 e GIZELDA GOMES CÂMARA CPF: 792.269.304-49 que atuaram como equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 44F9C327

**SECRETARIA  
PORTARIA 021 - FRANCINALVA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, do Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5667A096

**SECRETARIA  
PORTARIA 022 - KATIANA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora KATIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 073.216.734-56, do Cargo de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 55662BDC

**SECRETARIA  
PORTARIA 023 - NEILSON**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, Neilson de Araujo Nascimento, CPF: 073.775.524-97, do cargo de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 40BEA0DE

**SECRETARIA  
PORTARIA 024 - LUCIANA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, LUCIANA TAVARES SANTOS, CPF: 093.374.014-01, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3DF28317

**SECRETARIA  
PORTARIA 025 - MISLANE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 51D5E5AA

**SECRETARIA  
PORTARIA 026 - SELIMAR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, SELIMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 118.915.634-24, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 432F9353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2018 - CMRG**

"Exonera o Senhor Isaac Bruno Leite Dantas, do cargo de Provimento em Comissão de TESOUREIRO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor ISAAC BRUNO LEITE DANTAS, CPF: 051.509.844-26, Exonerado do cargo de Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 001/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 5456D2E6

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2018 - CMRG**

"Exonera o Senhor Manoel Firmino da Silva Filho, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Senhor Manoel Firmino da Silva Filho, CPF: 057.828.624-67, Exonerado do cargo de Diretor de Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 002/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 75DC1E14

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018 - CMRG**

"Exonera o Senhor Zakeu da Silva Pereira, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Senhor Zakeu da Silva Pereira, CPF: 701.810.814-40, Exonerado do cargo de Assessor parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 003/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 6A18FE62

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 017/2018 - CMRG**

"Exonera a Senhora Maria Veronice de Oliveira, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Senhora Maria Veronice de Oliveira, CPF: 030.324.884-00, Exonerada do cargo de Assessor parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 004/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 3BC80AC9

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2018 - CMRG**

"Exonera a Senhora Juliana Aquino da Silva, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Senhora Juliana Aquino da Silva, CPF: 103.684.144-85, Exonerada do cargo de Assessor parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 005/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 6B9EA268

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019/2018 - CMRG**

"Exonera o Advogado Altani Fernandes Chaves, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Advogado Altani Fernandes Chaves, OAB/RN: 2380, CPF: 566.678.844-20, Exonerado do cargo de Assessor parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 006/2018-CMRG, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 6D245718

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2018 - CMRG**

"Exonera o Senhor Wellington Evaristo Jales, do cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Senhor Wellington Evaristo Jales, OAB/RN 4015, CPF: 722.040.284-87, Exonerado do cargo de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 011/2018-CMRG, de 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 4B632D90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 29/2018**

Exonera o Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º- Exonerar o Sr. JUNIOR FERREIRA GOMES, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 481.825.754-00, e Registro Geral sob o Nº 0796309, SSP/RN, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 49DCE831

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 30/2018**

Exonera o Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o Sr. RODRIGO NERI DE MELO, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 058.510.474-37, e Registro Geral sob o Nº 1.895.440, SSP/RN, do cargo comissionado de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 48A48724

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31/2018**

Exonera o Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o Sr. ELIAS PORTELLA XIMENES, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 010.251.080-60, e Registro Geral sob o Nº 1.861.105, SSP/RN, do cargo comissionado de Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 4D698FE6

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 32/2018**

Exonera o Procurador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCUS VINICIUS LEAL DE OLIVEIRA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 498.149.664-87, OAB/RN Nº 3.823/RN e Registro Geral sob o Nº 620.868, SSP/RN, do cargo comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 759322AA

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 33/2018**

Exonera o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhorita ESTELA RODRIGUES ALVES FERREIRA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 074.735.544-41, e Registro Geral sob o Nº 003.519.972, SSP/RN, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 5C5494E8

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34/2018

Exonera o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhorita JARLENE DA CRUZ DA SILVA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 106.842.194-09, e Registro Geral sob o Nº 3.261.189, SSP/ RN, do cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 76794637

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2018

Exonera a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90, e Registro Geral sob o Nº 2.684.366, SSP/ RN, do cargo comissionado de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 51FF4C9C

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036/2018

Exonera o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do

Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhorita MARAYZA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 062.916.304-94, e Registro Geral sob o Nº 2.523.228, SSP/ RN, do cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 6453D667

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 037/2018

Exonera o Contador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhorita SIMONE SUELY MACHADO DUARTE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 123.524.464-49, CRC/RN 6590 e Registro Geral sob o Nº 279.243, SSP/RN, do cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 71CEE212

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 038/2018

Exonera o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO MARIA SILVA DOS SANTOS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 230.503.064-91, e Registro Geral sob o Nº 330.285, SSP/ RN, do cargo comissionado de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 52BA8E21

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PORTARIA Nº 023 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS ORA OCUPADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei

RESOLVE:

Art.1º Exonerar todos os Servidores ora que ocupa os CARGOS COMISSIONADOS na Estrutura Administrativa da Câmara

Municipal;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se  
e Cumpra-se.

GP, Santa Maria RN, em 31 de dezembro de 2018.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5EFA83DC

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018\*

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: J N DE MACÊDO JUNIOR - ME

CNPJ:07.953.070/0001-03

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de componentes computacionais para montagem de computadores no intuito de melhorar os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 10.485,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Material Permanente

Santana do Matos/RN, 27 de Dezembro de 2018

Josenilson Antonio da Cunha

presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 754CE785

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA : CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ:08.238.974/0001-10

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Material Permanente

Santana do Matos/RN, 28 de Dezembro de 2018

Josenilson Antonio da Cunha

presidente

**Publicado por:**  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 4BE68846

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO\*

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para aquisição de um automóvel tipo Sedan, 0 KM, ano modelo/fabricação último disponível, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branca, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para o motorista e passageiro (airbag duplo), freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1.4, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após

examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMÓLOGO a proclamação de vencedora do item PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 40.757.908/0001-69, totalizando o valor global de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edículas e sua conveniência.

Santana do Matos/RN, 14 de Dezembro de 2018

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 4E737E3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 018/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, LOUISE SOARES DOS SANTOS, portador (a) do CPF 018.148.364-54 do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 5B3ACDAF

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 019/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, JOSE EDJANILSON DA SILVA, portador (a) do CPF 708.529.654-27 do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 6E543DB7

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, JANIELE LOPES DE MEDEIROS, portador (a) do CPF 018.131.664-24 do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 5880D31F

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 021/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, EVILY MILENE OLIVEIRA DA COSTA, portador (a) do CPF 708.078.934-63 do cargo em comissão de TESOUREIRA, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 5C8022CA

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, JACILANE ANDRADE DANTAS, portador (a) do CPF 700.266.574-06 do cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 46587680

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Trairi /RN.

CONTRATADO: PAULO TAVARES DE FRANCA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, celebrado em 07 de abril de 2015, entre as partes acima mencionadas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - PJ" constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Repasse do Duodécimo.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURA: Jose Vanderley Soares Silva/Presidente.

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 65A362E1

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ 09.079.062/0001-05; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Coronel Ezequiel, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Trairi /RN – José Vanderley Soares Silva, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Alessandra Magaly Lima de Abreu.

**Publicado por:**  
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA  
**Código Identificador:** 4614BAEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº16/2018, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir desta data a Sr.ª ALINE KARINE ARAÚJO MAIA, inscrito no CPF sob nº108.518.974-01, do cargo comissionado de Secretária de Administração –CC-1 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 43E45F0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº17/2018, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir desta data a Sr.ª ANA SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 018.089.534-60, do cargo comissionado de Secretária de Finanças –CC-1 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 4E2A5215

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº18/2018, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir desta data o Sr. MIGUEL ARCÂNGELO DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF sob nº 103.353.414-54, ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete –CC-2 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 475BA871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Termo Aditivo nº 02/2018.**

Termo Aditivo nº 02/2018, objeto do pregão Presencial nº005/2017 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almozarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutenio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS –ME, situada na Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu/RN CEP: 59650-000, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, considerando a existência de termo de contrato firmado em 14/07/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos mesmos termos do contrato original, com acréscimo de 6,61 %, nos termos do parágrafo primeiro, da clausula 5ª do Contrato Administrativo nº 0013/2017, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para

que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de Dezembro 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME

Presidente Contratado

Testemunhas:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 54EF85FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 063/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor ICARO MATHEUS DE ARAÚJO, no cargo em Comissão DIRETOR DE COMUNIDADE SOCIAL, nível CC-II da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 4FA0B21A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 064/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora ANA MARIA DANTAS, no cargo em Comissão ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-II da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 54E98CCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 065/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor TÁSSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, no cargo em Comissão CHEFE DE GABINETE, nível CC-I da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 69BAD133

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 066/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS, no cargo em Comissão CONTROLADORA GERAL, nível CC-I da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 42D6F69C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 067/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora DULCINÉIA DULCE DE ARAÚJO, no cargo em Comissão DIRETORA DE FINANÇAS, nível CC-I da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 6389AFDF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO ADITIVO Nº 01/2018.**

Termo Aditivo nº 01/2018, objeto do Dispensa de Licitação nº 011/2017 que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender a Administração Pública, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a Empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP inscrito no CNPJ: 11.935.038/0003-34; com sede na Rua RIZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000, considerando a existência de termo de contrato firmado em 18/09/2018, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do Contrato Administrativo nº 002/2018, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de dezembro 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP

Presidente Contratado

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 5905BC2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 068/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS, do cargo em Comissão SECRETÁRIO GERAL, nível CC-I da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Cargo este, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 6BB118F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 056/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO, portador do CPF 017.521.024-10, do Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 57206D42

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 057/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS, portadora do CPF 061.648.784-38, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 723EB1B0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 058/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO, portador do CPF: 096.189.094-09, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 485C0BB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Exonerar, a Senhora TANISE FABIOLA DE MEDEIROS, portadora do CPF 040.165.164-98, do Cargo Comissionado de PROCURADOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 3E132EDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Exonerar, a Senhora JOZILEMA THAISA COSTA DE MEDEIROS, portadora do CPF 075.067.474-13, do Cargo Comissionado de CONTADOR da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 6A0B21EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 19/2018**

Dispõe sobre a exoneração da Digitadora, ADRIELE PAIXÃO LIMA.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Digitadora, a Sra. Adrielle Paixão Lima, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada no povoado Lagoa de Fora, nº 50, Zona Rural, São Pedro/RN, portadora da carteira de identidade nº 379446, e CPF/MF sob a inscrição de nº 004.317.202-40.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 5BB4C432

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 20/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Digitador, EBERTOM DA SILVA.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Digitadora, a Sr. Ebertom da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no povoado Lagoa do Canto, nº 45, Zona Rural, São Pedro/RN, portador da carteira de identidade nº 2.405.647, e CPF/MF sob a inscrição de nº 069.665.744-90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália

Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 3FCBEFDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 21/2018**

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Geral da Câmara Municipal, a Sra. ELAINE FAUSTINO DA SILVA.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal, a Sra. Elaine Faustino da Silva, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 275, Centro, São Pedro/RN, portadora da carteira de identidade nº 2.330.292 expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o registro de nº 060.803.064-33.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 4A5A1139

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 22/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico, o Sr. EVÂNDRO DE OLIVEIRA BORGES.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Jurídico, o Sr. Evandro de Oliveira Borges, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Natal/RN, portador da carteira de identidade nº 333224, expedida pelo ITEP/RN, e CPF/MF sob o registro de nº 260.977.024-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 65558C0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 23/2018**

Dispõe sobre a exoneração da Controladora, a Sra. HÉRICA FABIOLA MAFRA BEZERRA

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Controladora, a Sra. Hérica Fabiola Mafra Bezerra, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 142, Bairro Neópolis, Natal/RN, portadora da carteira de identidade nº 001.316.325, e CPF/MF sob a inscrição de nº915.917.594-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 517AAE60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 24/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Contador, o Sr. JEAN CARLOS MACEDO.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Contador, o Sr. Jean Carlos Macêdo, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à Rua Doutora Nivea Madruga, Bairro Potilândia, nº 1480, Natal/RN, portador da carteira de identidade nº 1332795, e CPF/MF sob a inscrição de nº 851.437.314-53.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 6BA6BC6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 25/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Copa e Cozinha, a Sra. JOSEFA FERNANDES DE SOUZA.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Copa e Cozinha, a Sra. Josefa Fernandes de Souza, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, nº 62, Centro, São Pedro/RN, portadora da carteira de identidade nº 667.719, expedida pelo ITEP/RN, e CPF/MF sob a inscrição de nº 379.267.564 – 15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 46DC5043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 26/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Segurança, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Segurança, o Sr. José Antônio de Brito, brasileiro, solteiro com união estável, vigilante, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Grande, s/nº, zona rural, São Pedro/RN, portador da carteira de identidade nº 1.430.937, expedida pelo ITEP/RN, e CPF/MF sob o registro de nº 000.554.084-43.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 52797A5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 27/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete, a Sra. Lillian Swamy Silva Soares de Araújo.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete, a Sra. Lillian Swamy Silva Soares de Araújo, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Expedito, nº 96, Centro, São Pedro/RN, portadora da carteira de identidade nº 002.609.066, e CPF/MF sob a inscrição de nº 017.380.134-05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 76BEC0D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 28/2018**

Dispõe sobre a exoneração de Tesoureiro, o Sr. PAULO REGINALDO GOMES.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Tesoureiro, o Sr. Paulo Reginaldo Gomes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Canto, S/Nº. Zona Rural, São Pedro/RN, portador do CPF/MF sob a inscrição de nº 565.845.204-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de dezembro de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 741B6AB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 041/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA, SENHORA MARIA SÂNGELA PEREIRA DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora MARIA SÂNGELA PEREIRA DANTAS, titular do CPF de nº: 121.183.294-58, do cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 67F42865

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 046/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR ADEMILSON NAPOLEÃO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhor ADEMILSON NAPOLEÃO SILVA, titular do CPF de nº: 035.093.794-03, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 5563F661

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 047/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhor FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, titular do CPF de nº: 046.839.524-59, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 611A8F6C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 042/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA, SENHORA RAFAELA DIONISIO DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora RAFAELA DIONISIO DO NASCIMENTO, titular do CPF de nº: 704.852.864-83, do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 6B8EAC72

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 043/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA, SENHORA WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS, titular do CPF de nº: 115.877.834-10, do cargo em comissão de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 7538D3D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 044/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA, SENHORA JOCILEIDE PEQUENO DOS ANJOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora JOCILEIDE PEQUENO DOS ANJOS, titular do CPF de nº: 029.809.554-85, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 46A6B40D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 045/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR MAURÍCIO PESSOA FONSECA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora MAURÍCIO PESSOA FONSECA, titular do CPF de nº: 121.246.504-08, do cargo em comissão de Secretário da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 51BA1C39

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 040/2018**



DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR JOSÉ MATEUS MARTINS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ MATEUS MARTINS DA SILVA, titular do CPF de nº: 121.369.754-98, do cargo em comissão de Digitador da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 31 de dezembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 41482F26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CONTRATADO: PAULO TAVARES DE FRANCA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, entre as partes acima mencionadas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - PJ" constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Repasse do Duodécimo.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURA: GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO /Presidenta.

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5BD250AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 09/2018 – CMSN/PP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno e em consonância com a Lei Municipal nº 420/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores dos cargos respectivos:

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOARES - AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA - CONTROLADORA GERAL

ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE FONTES – TESOUREIRA

FABIOLA MICHAELLE DE OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 dezembro de 2018.

José Hélio da Silva

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 587F00E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo /RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Coronel Ezequiel, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 002/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN – José Hélio da Silva, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) – Alessandra Magaly Lima de Abreu.

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 761197D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 012/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pessoa de KÁTIA CANDIDA SILVA DE ANDRADE, do cargo de secretária, da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tenente Ananias-RN; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro 2018. Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 4BA3AC86

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 0013/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pessoa de Francisco Auriélio da Silva do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tenente Ananias-RN; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro 2018. Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 513EB492

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 014/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pessoa de Manoel Mousinho Vieira do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tenente Ananias-RN; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro 2018. Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 4FBFEC87

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 015/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pessoa de Manoel Mousinho Vieira do cargo de Operador de mesa de som, da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tenente Ananias-RN; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro 2018. Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 4941BD45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA  
PORTARIA 013/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA, CPF Nº 056.591.644-04, RG 2.425.979 SSP-RN, Comissionado no cargo de CONTROLADOR, 44 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 71ABF1AF

**SECRETARIA  
PORTARIA 014/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - EXONERAR, a Servidora Comissionada Dulcimar Batista Pereira, CPF nº 009.187.884-55, RG nº 1.703.430 SSP-RN no Cargo em Comissão de Tesoureira.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 31 de dezembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 4F133F6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 025/2017-GP**

Exonera Todos os Cargos Comissionados deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar Todos os Cargos Comissionados, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 31 de Dezembro de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 75762398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 28/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os cargos em comissão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Várzea, abaixo relacionado:

Osvaldo Meiroz Grilo Júnior, cargo em comissão de Assessor Jurídico

Rafaela Hirlyz de Araújo Duarte, Cargo Comissionado de Assessor Contábil

Francineuma Barbosa da Silva, cargo comissionado de controladora geral  
 Karla Fabiola Fernandes Almeida, Cargo comissionado de Diretora Financeira/Tesoureira.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Várzea/RN 31 de dezembro de 2018  
 Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
 Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3D7D95ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 – CONTRATO Nº 15/2018)**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viçosa/RN

CONTRATADO: Ítalo José Rodrigues Maia, inscrito no CPF sob o nº 095.876.224-48.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de digitalização de documentos (laudadas) dos exercícios de 2000 à 2018, pertencentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto contratar saldo dos serviços de digitalização de documentos (laudadas) dos exercícios de 2000 à 2018, pertencentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN, além de prazo de vigência.

VALOR ADITADO: R\$ 4.765,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa (Contratante) e Ítalo José Rodrigues Maia (Contratado).

Viçosa/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 56B9C4BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 – CONTRATO Nº 13/2018)**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viçosa/RN

CONTRATADO: Joel Carlos Moura, CPF nº 113.151.704-00,

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de preparação de lanches (salgados e doces) para Coffe-Break em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto contratar saldo dos serviços de preparação de lanches (salgados e doces) para Coffe-Break em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN, além de prazo de vigência.

VALOR ADITADO: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

PRAZO ADITADO: 02 (seis) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa (Contratante) e Joel Carlos Moura (Contratado).

Viçosa/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 5329B1F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 027/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, RG nº. 1.881.727 - SSP/RN e CPF: nº. 020.385.844-19, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70, Endereço: Rua Felipe Guerra, nº. 105, CEP: 59.700-000, BAIRRO: Rodoviária, MUNICÍPIO: Apodi/RN, representada pelo Senhor ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA, RG: 3.342.241 SSP/RN e CPF: 036.757.094-77, celebram o presente aditivo do contrato 027/2017, do qual serão partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 011/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 027/2017 o aditivo do contrato 027/2017 referente a Contratação a pessoa jurídica destinada à execução dos serviços de marketing direto no sentido de promover a publicidade, comunicação, mídias sociais, e gerenciamento de sala de mídia e audiovisual, em atendimento às necessidades contínuas no âmbito da Câmara Municipal de Apodi/RN, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Valor Global do Contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 26 de dezembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491 CNPJ: 27.062.265/0001-70 (CONTRATADA)
--	--

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES  
**Código Identificador:** 7616A6CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 026/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA L P M DE SALES – ME, CNPJ: 26.809.246/0001-00, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C

ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, RG nº. 1.881.727 - SSP/RN E CPF: nº. 020.385.844-19, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: L P M DE SALES – ME, CNPJ: 26.809.246/0001-00, Endereço: Rua Manoel Nogueira, nº 942, CEP: 59.700-000, BAIRRO: Portal da Chapada, MUNICÍPIO: APODI/RN, representada pelo Senhor Luis Paulo Moreira de Sales, RG: 2.472.447 SSP/RN e CPF: 082.467.114-74, celebram o presente aditivo do contrato 026/2017, do qual serão partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 026/2017 contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em licitações e contratos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Valor Global do Contrato R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 28 de dezembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)	LUIS PAULO MOREIRA DE SALES L P M DE SALES – ME (CONTRATADA)
--	--

#### TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
 JOSÉ CARLOS MOTÁ TORRES  
**Código Identificador:** 501AE2AF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2018

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 038/2018, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminado abaixo, com objetivo de atender as necessidades da Tesouraria, Setor de Contabilidade, Arquivo e Secretaria Administrativa, deste Poder Legislativo Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	SCANNER EPSON ES400	01	2.699,00	2.699,00
02	HD EXTERNO 500GB	01	360,00	360,00
03	ESTABILIZADOR 500VA	01	259,00	259,00
04	TELEFONE INTELBRAS COM FIO	01	60,00	60,00
05	FORNE P/ DESKTOP ATX	02	120,00	240,00
06	MEMORIA DDR3 4GB	02	241,00	482,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.100,00</b>

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário, tendo em vista a aquisição de equipamentos de informática, com objetivo de atender as necessidades da Tesouraria, Setor de Contabilidade, Arquivo e Secretaria Administrativa, deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa jurídica CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Baldomero Chacon, 325 – Manoel Salustino – CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, CNPJ: 10.867.569/0001-02, para aquisição de equipamentos de informática, com objetivo de atender as necessidades da Tesouraria, Setor de Contabilidade, Arquivo e Secretaria Administrativa, deste Poder Legislativo Municipal, pelo valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para o fornecimento.

Cerro Corá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 55A41F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**
**SECRETARIA**  
**DECRETO Nº 04 DE CREDITO SUPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 341/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	1.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	600,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35	Serviços de Consultoria	4.700,00
TOTAL			5.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	0101	Câmara Municipal de Pureza	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICA	4.700,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600,00
TOTAL			5.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Pureza (RN), em 03 de setembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
 Código Identificador: 6D2C614C

**SECRETARIA**  
**DECRETO Nº 05 DE CREDITO SUPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 341/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 721,44 (Setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	1.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	721,44
TOTAL			721,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	0101	Câmara Municipal de Pureza	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICA	721,44
TOTAL			721,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Pureza (RN), em 01 de novembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
 Código Identificador: 4841929F

**SECRETARIA**  
**DECRETO Nº 06 DE CREDITO SUPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 341/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.678,08 (Onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	1.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUT. E FUNCIONAMENTO. DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.071,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.625,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.166,17
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICA	420,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	395,91
NATUREZA DA DESPESA	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.678,08</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	0101	Câmara Municipal de Pureza	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.11	VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.788,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.074,17
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	395,91
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	420,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.678,08</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pureza (RN), em 03 de dezembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
 Código Identificador: 740CB217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL  
 PORTARIA Nº 21/2018 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Assessorias abaixo relacionados:

NOME	CARGO
THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA	ASSESSORA CONTABIL
MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DA CANTROLADORIA
FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	CONTROLADOR
JACILENE FABRICIO DO VALE	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SARA JULIA FERNANDES	AUXILIAR DE SECRETARIA
HANNA KETTEL DE MOURA	SECRETARIA DE FINANÇAS
NEILTON SANTANA FILGUEIRA DE LUCENA	ASSESSOR JURÍDICO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 31 de dezembro de 2018.

MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS  
 Código Identificador: 6711A95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 DECRETO Nº 007/2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 864/2017 no art. 9º inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária de valor de R\$4.883,84 (Quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 864/2017.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 29 de Dezembro de 2018

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições trabalhistas	1	100	3.1.90.94	R\$ 4.883,84
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.883,84</b>

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações patronais	1	100	3.1.90.13	R\$ 4.883,84
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.883,84</b>

Publicado por:  
 THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
 Código Identificador: 49AD6130

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

- 1° Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2° Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3° Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4° Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1° Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2° Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1° Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2° Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 31/12/2018 8:10 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/12/2018 a 31/12/2018

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
90226/2018	04/12/2018	27/2018	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	480,23	LENICE FERREIRA DA SILVA		12/12/2018
614/2018	13/12/2018	28/2018	JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	220,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		13/12/2018
864/2018	18/12/2018	46/2018	CLEDSON FERNANDES SILVA	1.303,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		18/12/2018
289/2018	20/12/2018	14/2018	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		20/12/2018
12/2018	20/12/2018	13/2018	THIAGO AUGUSTO FONSECA GOMES	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		20/12/2018
138/2018	20/12/2018	15/2018	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	629,47	LENICE FERREIRA DA SILVA		20/12/2018
6935/2018	20/12/2018	12/2018	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		21/12/2018
				<b>9.002,70</b>			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Ouro Branco  
 Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Período: 01/12/2018 a 31/12/2018  
 Ordenador de Despesas: Genildo da Silva Medeiros  
 CPF: XXX.635.894-34

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/0001-50	005/2018	08/12/2018	10	04/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	04/12/2018	04/12/2018	R\$ 272,63	04/12/2018	R\$ 272,63
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/0001-50	005/2018	08/12/2018	11	04/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	04/12/2018	04/12/2018	R\$ 198,04	04/12/2018	R\$ 198,04
006/2018	Dispensa 006/2018	Jodson Bezerra de Araújo - ME	XX.X54.864/0001-07	006/2018	08/12/2018	3	04/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	04/12/2018	04/12/2018	R\$ 179,60	04/12/2018	R\$ 179,60
002/2018	Dispensa 002/2018	Ondanet Ltda	XX.X48.450/0001-72	002/2018	22/12/2018	12	17/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	17/12/2018	17/12/2018	R\$ 119,00	17/12/2018	R\$ 119,00
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	27/12/2018	12	20/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/12/2018	20/12/2018	R\$ 650,00	21/12/2018	R\$ 650,00
014/2018	Dispensa 012/2018	K D Francelino ME	XX.X75.997/0001-45	014/2018	28/12/2018	1	21/12/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	21/12/2018	21/12/2018	R\$ 3.500,00	21/12/2018	R\$ 3.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2018

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	768.000,00	768.000,00	58.554,42	702.653,04	65.346,96
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	758.000,00	758.000,00	58.554,42	702.653,04	55.346,96
<b>Total Receitas</b>	<b>768.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>58.554,42</b>	<b>702.653,04</b>	<b>65.346,96</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	763.000,00	763.000,00	-19.677,97	702.653,96	59.026,10	702.653,96	60.346,04	702.653,96	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.000,00	624.000,00	-18.503,98	591.816,04	48.562,50	591.816,04	32.183,96	591.816,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00	624.000,00	-18.503,98	591.816,04	48.562,50	591.816,04	32.183,96	591.816,04	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00	511.679,98	-10.487,84	487.512,16	43.946,03	487.512,16	24.167,82	487.512,16	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	98.424,00	-8.016,14	90.407,86	4.816,47	90.407,86	8.016,14	90.407,86	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	-1.173,99	110.837,92	10.463,60	110.837,92	28.162,08	110.837,92	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000,00	138.000,00	-1.173,99	110.837,92	10.463,60	110.837,92	27.162,08	110.837,92	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	3.100,00	475,00	2.925,00	475,00	2.925,00	175,00	2.925,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	28.000,00	849,47	16.285,58	2.632,70	16.285,58	11.714,42	16.285,58	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	0,00	33.798,00	2.600,00	33.798,00	1.202,00	33.798,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	62.000,00	-2.498,46	57.579,34	4.755,90	57.579,34	4.420,66	57.579,34	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00	0,00	250,00	750,00	250,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>768.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>-19.677,97</b>	<b>702.653,96</b>	<b>59.026,10</b>	<b>702.653,96</b>	<b>65.346,04</b>	<b>702.653,96</b>	<b>0,00</b>